



PORTARIA Nº140/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº **23051.019651/2021-66**.

CONSIDERANDO que foi aprovada pelo CONSUP a Resolução nº 546/2021 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de nomenclaturas de cargos e funções, bem como suas atribuições, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de adequação da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua.

Presidente e membro titular:

Jamile Salim Marinho, SIAPE 1618244, e-mail: jamile.marinho@ifpa.edu.br

Vice-Presidente e membro titular:

Altire Costa de Souza, SIAPE 1514092, e-mail: altiere.souza@ifpa.edu.br

Demais Membros:

Walber Josué Miranda Moreira, SIAPE 1116888, e-mail: walber.moreira@ifpa.edu.br

Ana Carolina Farias Franco, SIAPE 2353905, e-mail: ana.franco@ifpa.edu.br

Edison Garreta de Andrade, SIAPE 2343017, e-mail: edison.andrade@ifpa.edu.br

Cintia Maria Martins Lima, SIAPE 3145120, e-mail: cintia.martins@ifpa.edu.br

Art. 4º - O prazo para integralização dos trabalhos é de 90 dias, a contar da data de publicação da Resolução IFPA/CONSUP nº 546/2021, de 11 de novembro de 2021.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA